



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 266/2013

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste a fim de inserir as áreas objeto do decreto de desapropriação 2892/1996 no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal e viabilizar a duplicação da Avenida Mogi Guaçu.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste publicou o decreto nº 2892/1996, que declara de Utilidade Pública, áreas de terreno, destacadas de áreas maiores, localizadas no Bairro Barroirão, de propriedade de José Balancini, Célio Boraschi, Vicente de Lião e Liberato Faschinello, dando outras providências.

CONSIDERANDO que, de acordo com o ofício nº 2013/000258-02-01 assinado pelo secretário Municipal de Governo, Rodrigo Maiello, em resposta ao requerimento 293/2013, as áreas de que trata o decreto acima citado não haviam sido desapropriadas até a data de 04 de abril de 2013.

CONSIDERANDO que a desapropriação das áreas é fundamental para que o Município de Santa Bárbara d'Oeste possa atuar na duplicação da Avenida Mogi Guaçu em sua extensão até o bairro Jardim Vila Rica.

CONSIDERANDO que são de conhecimento público as limitações orçamentárias da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste para executar uma desapropriação com recursos próprios.

CONSIDERANDO que o Governo Federal disponibiliza recursos a fim de que os municípios brasileiros executem desapropriações e obras de interesse coletivo, por meio de cadastros dos projetos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor

PROTOCOLADO Nº: 04717/2013

DATA: 26/04/2013

HORA: 13:12

USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Denis Eduardo Andia, a fim de inserir as áreas objeto do decreto de desapropriação 2892/1996 no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal e viabilizar a duplicação da Avenida Mogi Guaçu.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Abril de 2013.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
- Vereador PT -



PROTOCOLO Nº: 04717/2013

DATA: 26/04/2013

HORA: 13:12

USUÁRIO: REINALDO